

Novo Banco, S.A. informa sobre requisitos mínimos prudenciais

Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou “o Banco”) informa que foi notificado pelo Banco Central Europeu sobre os requisitos mínimos prudenciais aplicáveis em 2025. Os requisitos a serem observados baseiam-se nos resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (“SREP”) e são determinados em função do valor total de ativos ponderados pelo risco (“RWA”), nos seguintes termos:

Requisitos	CET 1	Tier 1	Total
P1 - Pillar 1	4,50%	6,00%	8,00%
P2R - Pillar 2 Requirement	1,52%	2,03%	2,70%
CCB - Capital Conservation Buffer	2,50%	2,50%	2,50%
O-SII ¹ - Other Systemically Important Institution Buffer	0,50%	0,50%	0,50%
CCyB ² - Countercyclical Capital Buffer	0,76%	0,76%	0,76%
SyB ³ - Systemic Risk Buffer	0,28%	0,28%	0,28%
Overall Capital Requirement	10,06%	12,07%	14,74%
Rácios pro-forma a 30-set-24⁴	20,7%	20,7%	23,6%

O *Pillar 2 requirement* (“P2R”) para o novobanco em 2025 é de 2,70%, o que representa um novo decréscimo de 15bps, refletindo uma continuada melhoria da perceção que o Supervisor tem sobre o risco global do novobanco, incluindo progressos no modelo de negócio do Banco, com consistente rentabilidade e sustentada criação de capital.

A 30 de setembro de 2024, os rácios de capital do novobanco excediam os requisitos mínimos de CET 1, Tier 1 e de Solvabilidade com margens significativas (10,6pp, 8,6pp and 8,9pp, respetivamente), evidenciando a robusta solvabilidade do novobanco.

Esta informação ao mercado é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 4 de dezembro de 2024
Novo Banco, S.A.

¹ Considera 100% da reserva de capital, dos quais 50% em vigor a partir de 1-Jul-25

² Valor variável; inclui Countercyclical capital buffer, em Portugal, de 0.75% com efeito a partir de 1-Jan-26

³ Valor variável;

⁴ Fully loaded